

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

DECRETO Nº 011, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTANHEIRA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o Art. 68, inciso III, da lei Orgânica do Município de Castanheira/MT e Lei Municipal nº 951/2022 (LOA 2023);

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementada a importância de R\$ 815.370,00 (oitocentos e quinze mil, trezentos e setenta reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – EXECUTIVO		
UNIDADE	UNIDADE 002 – DPTO DE ÁGUA E ESGOTO	
Cód. red.	Dotação	Valor
513	513 02.002.17.512.0004.2006.3.3.90.30.1.501.0000000	
	R\$ 10.000,00	

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		ÇÃO
UNIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
Cód. red.	Dotação	Valor
409	03.001.04.122.0006.1004.4.4.90.52.1.500.0000000	R\$ 7.000,00
	R\$ 7.000,00	

ÓRGÃO 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
UNIDADE		001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
Cód. red.	d. Dotação		Valor
967	04.	001.04.123.0008.2012.3.1.90.94.1.501.0000000	R\$ 9.000,00
416	416 04.001.28.843.0009.2013.3.2.90.21.1.500.0000000		R\$ 30.000,00
		Subtotal	R\$ 39.000,00

ÓRGÃO	05 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
UNIDADE	IIDADE 001 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
Cód. red.	Dotação Valor		
564	05.001.20.606.0011.2016.3.3.90.36.1.500.0000000	R\$ 5.000,00	
	R\$ 5.000,00		

ÓRGÃO	06 - SEC. MUN. DE EDUC. E CULTURA
UNIDADE	001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

Cód. red.	Dotação	Valor
596	06.001.12.361.0013.2020.3.3.90.39.1.500.1001000	R\$ 30.000,00
	Subtotal	R\$ 30.000,00

ÓRGÃO			
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Cód. red.	red. Dotação		Valor
660	07.0	001.10.301.0019.2035.3.3.90.30.1.600.0000000	R\$ 80.000,00
675	75 07.001.10.301.0019.2036.3.3.90.39.1.500.1002000		R\$ 20.000,00
		Subtotal	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO		08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE		001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Cód. red.	Cód. red. Dotação		Valor
276	08.0	08.001.08.244.0023.2049.3.1.90.11.1.660.0000000 RS	
273	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.14.1.660.0000000		R\$ 2.000,00
272	08.001.08.244.0023.2049.3.3.90.30.1.660.0000000		R\$ 2.000,00
264	08.001.08.244.0023.2049.4.4.90.52.1.660.0000000		R\$ 5.370,00
		Subtotal	R\$ 14.370,00

ÓRGÃO		09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE		002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.		Dotação	Valor
321	09.0	002.26.782.0027.2052.3.3.90.30.1.500.0000000	R\$ 400.000,00
318	09.0	002.26.782.0027.2052.3.3.90.39.1.500.0000000	R\$ 210.000,00
	Subtotal		R\$ 610.000,00
		TOTAL SUPLEMENTADO	R\$ 815.370,00

Art. 2º - Os recursos necessários à suplementação que trata o Art. 1º deste Decreto decorrem da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	09 - SEC. MUN. DE VIAÇÃO E URBANISMO	
UNIDADE	002 - DEPTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	
Cód. red.	Dotação	Valor
488	09.002.26.782.0027.1044.4.4.90.51.1.500.0000000	R\$ 440.000,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.700.0000000	R\$ 175.370,00
490	09.002.26.782.0027.1046.4.4.90.52.1.755.0000000	R\$ 200.000,00
	Subtotal	
	TOTAL ANULADO	R\$ 815.370,00

GESTÃO: 2021/2024



MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA PODER EXECUTIVO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Castanheira/MT, 01 de março de 2023.

JAKSON DE OLIVEIRA RIOS JUNIOR Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume